



DECRETO Nº 1484/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

DECRETA:

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal de criação do CMAS, nº059/98, de 02 de março de 1998.

Considerando a Convocação para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS que será nos dias 5 a 8 de dezembro de 2023, com o tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema de Assistência Social – SUAS, reafirmando o debate do tema nacional.



Art. 2º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia **06 de julho de 2023, às 13 horas.**

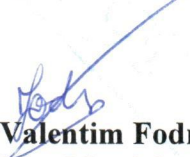
Art. 3º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.**

Art. 4º. As despesas decorrentes da realização da XIII Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. A Conferência Municipal de Assistência Social será organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução pelo CMAS.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

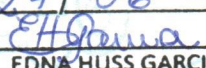
Prefeitura Municipal de Fernão, 26 de junho de 2023.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO

Este documento foi tornado público por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 27 / 06 / 2023


EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.